



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 016/2019 de 08 de Maio de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 063/2019, às 07:30 horas no dia 08.05.19, oriundo do Poder Legislativo; Que concede Título de Cidadão Cascavelense a pessoa que indica e dá outras providências.

Aos 16 dias do mês de Maio de 2019, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo, para analisar o Projeto de Lei Nº 016/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

**VOTO DO RELATOR**

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 016/2019 do Poder Legislativo, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

- 1.O fim a que se propõe o referido projeto destina-se a conceder *Título de Cidadão Cascavelense, ao Senhor **FLÁVIO GUILHERME FREIRE NOJOSA.***
2. Tendo como base o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considero o projeto constitucional.
3. Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 016/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 16 dias do mês de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ailton Severino de Souza  
Relator



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

---

---

**PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 16 de Maio de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 016/2019 de 08 de Maio de 2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 16 dias do mês de Maio de 2019.

  
Márcio Ferreira de Melo  
Presidente

  
Francisco Ailton Severino de Souza  
Relator

  
Francisco Alberto da Silva Neto  
Membro